



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI N.º 1.638/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 18 a 28/09
de 2009, no âmbito do Art. 103 da Lei
Orgânica

Jaqueline Ferraz
Funcionário - Mat.

PASSA A DENOMINAR CAMPO
SOCIETY JAMILTON DE OLIVEIRA
SANTOS, O CAMPO SOCIETY DO
ADELMÁRIO PINHEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Campo Society Jamilton de Oliveira
Santos, o atual Campo Society do Adelmário Pinheiro, localizado entre a
Avenida São Geraldo e a Rua Nestor Fonseca, no Bairro Alto Maron, neste
Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 18 de
setembro de 2009.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 1555

EM 16/10/2009

Ribeiras
Funcionário

Mat 006578

